

REUNIÃO FUNDEB

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de julho de dois mil e vinte quatro, às nove horas, atendendo ao calendário programado de reuniões do FUNDEB, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação localizada na Av. Goiás 950, Bairro Santo Antônio nesta cidade de São Caetano do Sul - São Paulo, os conselheiros identificados e assinados na relação de presença anexa. Para presidir os trabalhos foi indicada a professora Daniela Rebutini Bottecchia, presidente deste Conselho.

O Tribunal de Contas do Estado, com fundamento na Lei Complementar nº 709, de 1993, e bem assim em seu Regimento Interno, renova o ALERTA já efetuado no COMUNICADO SDG 66/2023, publicado em 06/12/2023, sobre a vigência da Portaria FNDE nº 807 e da Portaria Conjunta FNDE/STN nº 3, de 29/12/2022, **que trazem regras para disponibilização, distribuição e movimentação dos recursos do Fundeb, através do Comunicado SDG nº 37/2024 em anexo** para ciência de todos. Esclarecemos que o município cumpre com todas as determinações.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos o quadro das Receitas e Despesas de todo o relatório acumulado do 2º trimestre de 2024.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Daniela Rebutini Bottecchia, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, segue assinada pela presidente e por todos os presentes.

*Daniela R. Bottecchia, Eliete Aparecida de Souza, Bráulio
Merece Bernardi, Valdeci de Souza, Henrique Simões de Lima
Rosane Carneiro de Azevedo, Jane Pereira de Azevedo*
